

DECRETO N. 007/2023

de 15 de junho de 2.023

TERMO DE RETIFICAÇÃO/DECRETO Nº 006 /2023

de 01 de junho de 2.023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PAGAMENTO DE IPTU- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, deste município e dá outras providências”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando que o Decreto N. 06/2023 de 01 de junho de 2.023 em seu Artigo 1º configura renúncia de receita, diante o exposto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado e sem efeito o Decreto N. 06/2023 de 01 de junho de 2.023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 15 de junho de 2.023



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita Municipal